
S.R. DA SAÚDE

Extracto de Portaria n.º 423/2009 de 11 de Novembro de 2009

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Ld.^a– Lagoa

Em Portaria de 14 de Agosto de 2009

22.263,86€ (vinte e dois mil duzentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), destinado a assegurar o internamento de utentes do Serviço Regional de Saúde, toxicodependentes, numa comunidade terapêutica, e num apartamento de reinserção, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

14 de Agosto de 2009. - A Chefe de Secção, *Etelvina Toste Coelho*.